



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 117 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 14/06/2024, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na Alameda da Pedreira (Lugar de Rebordele) lote 35, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 35 deste loteamento, requerida por M. Mirra Arquitetos, Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 96,00m<sup>2</sup> para 195,85m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de máxima 288,00m<sup>2</sup> para 195,85m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 0;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Eliminação da cota de soleira mínima;
- Alteração da cota de soleira máxima de 0,50 para 0,20;
- Eliminação da cêrcea mínima;
- Alteração da cêrcea máxima de 6,00m para 3,00m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação máxima de 8.862,90m<sup>2</sup> para 8.962,75m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção máxima de 28.589,90m<sup>2</sup> para 28.497,75m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/42/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 17 de Junho de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL - 42/2023 - Edital n.º 117/2024  
EC  
DOGU.P002-01